

Art. 1º Fica dispensado, a pedido, a partir de 21 de junho de 2022, o juiz leigo Heitor José de Jesus Miranda de suas funções junto ao Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de Ouro Preto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de junho de 2022.

Belo Horizonte, 30 de junho de 2022.

Desembargador GILSON SOARES LEMES, Presidente

PORTARIA Nº 5.638/PR/2022

Dispensa juíza leiga de suas funções em Unidade Jurisdicional do Sistema dos Juizados Especiais do Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012, e o art. 5º da Resolução do Órgão Especial nº 792, de 23 de abril de 2015,

CONSIDERANDO a Portaria da Presidência nº 5.282, de 6 de agosto de 2021, que “designa juízes leigos para atuarem em unidades jurisdicionais do Sistema dos Juizados Especiais”;

CONSIDERANDO que o art. 94 da Portaria Conjunta da Presidência nº 1.103, de 16 de dezembro de 2020, que institui o Código de Normas do Sistema dos Juizados Especiais do Estado de Minas Gerais, estabelece que “a dispensa do juiz leigo de suas funções, antes de findo o prazo de sua designação, será realizada por ato do Presidente do Tribunal de Justiça”;

CONSIDERANDO que a juíza leiga, aprovada em processo seletivo e devidamente designada, manifestou expressa desistência da referida função;

CONSIDERANDO o que constou no Processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0465513-52.2022.8.13.0352,

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensada, a pedido, a partir de 27 de junho de 2022, a juíza leiga Jéssica de Souza Fernandes de suas funções junto ao Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de Januária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de junho de 2022.

Belo Horizonte, 30 de junho de 2022.

Desembargador GILSON SOARES LEMES, Presidente

PORTARIA Nº 5.639/PR/2022

Altera a Portaria da Presidência nº 4.376, de 14 de fevereiro de 2019, que “Constitui a Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para a Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Minas Gerais”.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o § 2º do art. 1º da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 81, de 9 de junho de 2009, e o inciso XXXII do art. 28 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO que, por meio da Portaria da Presidência nº 4.376, de 13 de fevereiro de 2019, foi constituída a Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para a Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Minas Gerais, regido pelo Edital nº 1/2019;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição do tabelião Maurício Leonardo da função de membro titular da referida Comissão Examinadora, designado por meio da Portaria da Presidência nº 4.512, de 23 de julho de 2019;

CONSIDERANDO que a tabeliã Letícia Lima de Paiva exerce a função de membro suplente, designada por meio da Portaria da Presidência nº 4.555, de 13 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO o que constou no Processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0474435-71.2022.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensado o Tabelião Maurício Leonardo da função que lhe foi atribuída pela Portaria da Presidência nº 4.512, de 23 de julho de 2019.

Art. 2º Fica designada a Tabeliã Letícia Lima de Paiva para compor, como titular, a Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para a Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Minas Gerais, regida pelo Edital nº 1/2019, de que trata o art. 1º da Portaria da Presidência de nº 4.376, de 13 de fevereiro de 2019.